

PORTARIA Nº 772 /2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Conforme a Lei Municipal Nº 3.475/2009 e Lei Nº 3.892/2022, que regulamenta o Conselho da Cidade de Gravatá (CONCIDADE) e o Art. 8º do Decreto nº 035/2023, que regulamento o Regimento Interno do CONCIDADE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Secretário de Controle Urbano, **Sr. Vital Medeiros de Melo**, para assumir a presidência do **Conselho Municipal da Cidade de Gravatá ( CONCIDADE )**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palácio Joaquim Didier, 06 de julho de 2023.

  
**Josélio Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá